

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº
031/2022

GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado **simplesmente “CONTRATANTE”**; e, de outro lado,

GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Cambuci, São Paulo-SP, CEP.: 01543-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.519.603/0001-47, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) (Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO);

- Considerando o interesse das Partes em prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2022 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) (Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO)

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01.07.2026, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato.:

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 30 de junho de 2026

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

HEF_02TA_031-2022_GUIMA.pdf

Documento número #fbe411fe-1458-4331-819e-55216ce80742

Hash do documento original (SHA256): 0191134951aa4627dd57891756429929b5996c9621c2495205a12a6ca956211d

Hash do PAdES (SHA256): e6a145c52717512ab9400f1eb188ceebc53e298e3adfa7a3f059c39b38dd08a

Assinaturas

1 assinatura digital e 3 assinaturas eletrônicas



Leonardo Colombo

CPF: 346.028.938-48

Assinou como testemunha em 07 jul 2026 às 10:51:46



André Fonseca Leme

CPF: 275.226.198-58

Assinou como representante legal em 08 jul 2026 às 14:02:34



Ricardo Campos

CPF: 248.594.838-04

Assinou como representante legal em 07 jul 2026 às 09:17:22

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 dez 2028



Juliana de Cassia dos Santos Guimarães

CPF: 043.480.556-45

Assinou como testemunha em 08 jul 2026 às 15:30:35

Log

07 jul 2026, 08:51:40	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd criou este documento número fbe411fe-1458-4331-819e-55216ce80742. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2026 (08:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 jul 2026, 08:59:27	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2026 (16:41).

07 jul 2026, 08:59:27	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd adicionou à Lista de Assinatura: andre.leme@lemelaw.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fonseca Leme e CPF 275.226.198-58.
07 jul 2026, 08:59:27	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd adicionou à Lista de Assinatura: leonardo.colombo@imed.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Colombo e CPF 346.028.938-48.
07 jul 2026, 08:59:27	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.campos@guimaconseco.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Campos e CPF 248.594.838-04.
07 jul 2026, 08:59:27	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd adicionou à Lista de Assinatura: danilo.mariano@guimaconseco.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANILO MARIANO PEREIRA e CPF 343.005.728-01.
07 jul 2026, 09:17:22	Ricardo Campos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 248.594.838-04. IP: 187.8.238.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57571036173869 e longitude -46.6210053347369. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1474.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 jul 2026, 10:51:46	Leonardo Colombo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo.colombo@imed.org.br. CPF informado: 346.028.938-48. IP: 201.68.198.88. Componente de assinatura versão 1.1474.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 jul 2026, 14:02:34	André Fonseca Leme assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.leme@lemelaw.com.br. CPF informado: 275.226.198-58. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 jul 2026, 15:19:08	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd removeu da Lista de Assinatura: danilo.mariano@guimaconseco.com.br para assinar como testemunha.
08 jul 2026, 15:19:08	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd adicionou à Lista de Assinatura: juliana.guimaraes@guimaconseco.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana de Cassia dos Santos Guimarães e CPF 043.480.556-45.

08 jul 2026, 15:19:09	Operador com email lucas.santos@guimaconseco.com.br na Conta 24783bc7-22b9-41da-aa6e-f5466d33fadd fez alteração em juliana.guimaraes@guimaconseco.com.br: assinar como testemunha
08 jul 2026, 15:30:35	Juliana de Cassia dos Santos Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.guimaraes@guimaconseco.com.br. CPF informado: 043.480.556-45. IP: 177.103.198.37. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 jul 2026, 15:30:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbe411fe-1458-4331-819e-55216ce80742.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbe411fe-1458-4331-819e-55216ce80742, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.